

INDICAÇÃO N.º 109/2017

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição promove a presente **INDICAÇÃO**, que deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade a colocação de Cascalho na estrada rural que liga o Corta Rio a Cachoeira, próximo a Fábrica, interior de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é motivada pela necessidade de oferecer aos munícipes moradores do interior de nosso Município, estradas em boas condições de trafegabilidade, para que esta não impeça ou interrompa o transporte escolar, o escoamento agrícola e nem a chegada das pessoas ao local de trabalho.

Informo ainda, que não existe a necessidade de patrolamento, somente a colocação de material de cascalho, para que se garanta o ir e vir da população.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2.017

ELIZEU CORTEZ
Vereador